

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE**

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
INTERNO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006 e ainda pela Lei Estadual 11781/2000;

Considerando o teor de denúncia encaminhada à FACEPE pelo canal de atendimento ao usuário “fale conosco”, via e-mail, em que se solicita providências da FACEPE para averiguar suposta existência de vínculo empregatício da Bolsista Ewellen Tenório de Lima (BIC 1666-7.08/14), e o teor de revelação registrada pela FACEPE após análise de documentação do processo da bolsa IBPG 0214-6.02/14 pelo Analista de Fomento responsável, da beneficiária Bárbara Virgínia Pereira Cavalcanti (IBPG 0214-6.02/14), que requer o mesmo propósito;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da execução das bolsas percebidas pelas denunciadas, conforme apontado em mensagem eletrônica encaminhada e a fiscalização de rotina realizada por Analista de Ciência e Tecnologia da FACEPE.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, referente à BIC-1666-7.08/14, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Felipe Chacon Maciel, assessor jurídico, que a presidirá, Márcia Leite, Gestora de Recurso Humanos e Michele Tenório, Analista de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. Para cumprimento ao disposto no artigo 1º, referente à Bolsa IBPG 0214-6.02/14, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Mônica Mendonça, assessora jurídica, que a presidirá, Sandra Naoko, Gestora de Programas e Denise Araújo, Analista de Ciência e Tecnologia.

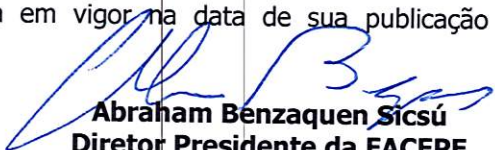
Art. 4º. ESTABELECEER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo **de 60 (sessenta) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório encaminhar os autos à Presidência para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 6º. Revogam-se as Portarias 018/2015 e 019/2015 de 10 de julho de 2015 e publicadas no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2015.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



Abraham Benzaquen Sicsú
Diretor Presidente da FACEPE

PORTARIA Nº 594 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2015 do Diretor Geral do Hospital Otávio de Freitas e da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 000733/2015 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP/SES/Nível Central, relativo ao processo SIGEPE Nº 0013062-5/2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na **1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a fim de apurar a possível infração funcional do servidor **LUIS ALEXANDRE SABINO E SILVA**, médico, matrícula nº 245.432-7/SES, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 044/2015, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente o servidor mencionado de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à GRTGI – Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 08:00 às 13:00 h e na SES/Nível Central;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 595 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1668/2014 do Diretor do Hospital Getúlio Vargas e da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 000717/2015 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP/SES/Nível Central, relativo ao processo SIGEPE Nº 0097706-2/2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na **1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a fim de apurar a possível infração funcional da servidora **MARIA SANTOS DA SILVA**, assistente em saúde/auxiliar de enfermagem, matrícula nº 232.785-6/SES, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 1668/2014, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente a servidora mencionada de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à GRTGI – Gerência de Relação do Trabalho e Gestão de Inquérito, situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 08:00 às 13:00 h e na SES/Nível Central;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 596 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 320/2015 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de 23.05.2015, a fim de apurar irregularidade funcional do servidor **MÁRCIO LOPES DOS SANTOS SILVA**, formulada através do Ofício nº 155/2013 da Gestora de Recursos Humanos do Hospital Regional do Agreste - Caruaru, como também da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 000520/2013 da Unidade de Controle de Pagamento do Nível Central da SES e do SIGEPE nº 0112113-0/2013.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pelo:

- **Arquivamento** do presente processo por não reunir elementos e indícios suficientes para demonstrar o “ânimo de abandonar” descaracterizando a falta funcional, prevista no inciso II do Art. 204 da Lei nº 6.123/68, pelo servidor **MÁRCIO LOPES DOS SANTOS SILVA**, assistente em saúde/auxiliar de enfermagem, matrícula nº 193.191-1/SES;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 597 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 259/2015 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 06.05.2015, a fim de apurar irregularidade funcional da servidora **ROSANGELA CAMPOS DE ALBUQUERQUE BOTELHO**, formulada através da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 000431/2012 da Unidade de Controle de Pagamento – UNICOP – SES/Nível Central, como também do SIGEPE nº 0108634-4/2012.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pelo:

- **Arquivamento** do presente processo por não reunir elementos e indícios suficientes para demonstrar a irregularidade denunciada descaracterizando a falta funcional, prevista no inciso XIV e parágrafo único do Art. 204 da Lei nº 6.123/68, pela servidora **ROSANGELA CAMPOS DE ALBUQUERQUE BOTELHO**, médica, matrícula nº 254.814-3;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 598 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123 de 20.07.1968.

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público é regida pela Lei nº 14.547, de 21.12.2011, e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012;

CONSIDERANDO os termos da denúncia contida no MEMO Nº 292/2014 da Coordenadora da Central de Regulação Hospitalar, relativo ao SIGEPE Nº 0107814-3/2014.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, a fim de apurar a denúncia de possível descumprimento contratual da contratada **KATIANE DE SOUZA BENÍCIO**, enfermeira, matrícula nº 1108.420-0/

CTD, com lotação na Gerência de Regulação Hospitalar, observando-se o disposto no Art. nº 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

VALÉRIA LUIZA DE ALMEIDA SILVA – mat. nº 229.505-2 – Assistente em Saúde – **PRESIDENTE**;

JORGE GOMES DA SILVA – mat. nº 104.851-1 – Auxiliar em Saúde – **VOGAL**;

II – A comissão de que trata a presente Portaria terá prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação para conclusão dos trabalhos, revogando-se as disposições em contrário;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

ERRATAS:

Na Portaria SEGTES nº 581 de Determinação de Exercício da servidora **ANA LUIZA FERRAZ JUCA**, Médica, matrícula nº 127.977-7/SES no Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a **ONDE SE LÊ: 10/08/205 – LEIA-SE: 10/08/2015**.

Na Portaria SEGTES nº 581 de Determinação de Exercício do servidor **JULIO JOSÉ REIS DE LIMA**, Médico, **ONDE SE LÊ:** matrículas nº 119.992-7/PPM – **LEIA-SE: nº 119.992-7/SES e nº 233.521-2/SES** no Hospital Regional Ruy de Barros Correia/Arcoverde, retroagindo seus efeitos legais à **01/07/2015**

Na Portaria SEGTES nº 226/2015 publicada no D.O.E. de 14/04/2015 **ONDE SE LÊ:** Matrícula nº 193.036-2 – **LEIA-SE: Matrículas nº 193.036-2/SES e 245.434-3/SES**.

Na Portaria SEGTES nº 542/2015 publicada no D.O.E. de 10/09/2015 **ONDE SE LÊ:** Matrícula nº 245.434-3 – **LEIA-SE: Matrículas nº 193.036-2/SES e 245.434-3/SES**.

Repartições Estaduais

AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA AGI/ATDEFN Nº 078/2015 - Recife, 05 de outubro de 2015. **O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

I – Atribuir a Gratificação de Localização de 70% sobre o salário base de que trata o Art. 71 da Lei 11.304/95, de 28/12/1995 ao servidor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **JOSIVAN SOARES SILVA**, mat. SIAPE nº 660118, à disposição desta Autarquia.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os efeitos jurídicos e financeiros retroagem a 01 de outubro de 2015.

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
Administrador Geral (F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 6538 de 06.10.2015 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 133, de 06 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo elencados como responsáveis pela movimentação das contas correntes veiculadas ao CNPJ, nº 09.753.781/0001-80, Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, ficando determinado que a movimentação das contas bancárias ocorrerá em conjunto de dois ordenadores.

Nome: **Charles Andrews Sousa Ribeiro**
Cargo: Diretor Presidente
Matrícula: 700937-2
CPF: 409.529.164-87

Nome: **Sebastião Marinho de Barros Filho**
Cargo: Diretor Geral
Matrícula: 700939-9
CPF: 417.644.204-20

Nome: **Ana Paula Nêbi Jardim**
Cargo: Diretora de Gestão
Matrícula: 700940-2
CPF: 550.860.634-34

Nome: **Reginês Barbosa da Silva**
Cargo: Gerente Financeira
Matrícula: 700943-7
CPF: 591.476.874-87

Art. 2º. As atribuições financeiras dos servidores designados junto às instituições financeiras, sempre em conjunto de 02 (duas) assinaturas, serão para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Cumpra-se.

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 6539 de 06.10.2015 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art.1º Designar **MARCONI RAMOS DE BARROS**, matrícula 900468-1, para atestar a execução dos serviços de Vigilância Patrimonial e da área de transportes do DETRAN/PE, compreendendo a Sede e interior do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seu efeito a 1º de outubro de 2015.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB-Nº 025/2015. Objeto: Determinar a instauração de processo administrativo ref. às bolsas BIC-1666-7,08/14 e IBPG-0214-6 02/14 e nomeia comissão. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>.

EXTRATO DE PORTARIA 026/2015. Objeto: Rescisão, a pedido, do Contrato Temporário da Gestora de Programas em Ciência e Tecnologia, Rubia Siqueira Rodrigues de Oliveira, Mat.77-9, a partir de 13 de outubro de 2015.

Abraham Benzazeen Sicsu-Diretor Presidente (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE

PORTARIA Nº 266/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse público

RESOLVE:

Rescindir de acordo com a conveniência da FUNASE e interesse público os **Contratos dos Ag. Socioeducativos: FÁBIO GLEYSDON PEREIRA DA SILVA, MAT. 40.391-1 e JOAB MANOEL DE OLIVEIRA, MAT. 20.216-9**, a partir de 01/10/2015.

Recife, 02 de outubro de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente (F)

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TA ao Contrato nº 020/2014 - ARPE/ALFORGE. Objeto: prorrogação do prazo contratual de 02/09 até 31/12/2015. NE nº 2015NE000160 no valor de R\$ 140.517,98. Assinaturas em 02/09/2015.

2º TA ao Contrato nº 021/2014 - ARPE/ALFORGE. Objeto: prorrogação do prazo contratual de 02/09 até 31/12/2015. NE nº 2015NE000159 no valor de R\$ 16.989,75. Assinaturas em 02/09/2015.

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Paracer da Dispensa de Licitação Nº 005/2015**, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Agência CPRH e convalidado pela Cota CUJ Nº 139/2015 da Coordenadoria Jurídica, com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor da Empresa **VIP VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ 02.023.407/0002-40**, no valor de **R\$ 999.035,70 (novecentos e noventa e nove mil trinta e cinco reais e setenta centavos)**, para Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada em postos 24 horas, para desenvolver suas atividades em todas as unidades da Agência Estadual de Meio Ambiente. Recife, 09/10/2015 – Simone Souza - Diretora Presidente.

(F)